



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase em Concepção.

### DIREITOS SOCIAIS DA SEGURIDADE (SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL): SOCIALIZANDO CONHECIMENTO DESTAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (CE) NO BAIRRO DA SERRINHA

Adinari Moreira de Sousa<sup>1</sup>  
 Estelita Machado de Sousa<sup>2</sup>  
 Ariel Cristina de Araújo Nascimento<sup>3</sup>  
 Yasmim Moura de Lima<sup>4</sup>  
 Júlia D Avila Santiago Cavalcante<sup>5</sup>  
 Karine Carneiro Silva<sup>6</sup>  
 Maria Andréia Lima Silva<sup>7</sup>  
 Angela Rafaela Rodrigues Lima<sup>8</sup>  
 Amanda Vitoria dos Reis Morais<sup>9</sup>  
 Fernanda Isa Alves Silva<sup>10</sup>

**Resumo:** Este trabalho é um projeto de extensão em andamento na Universidade Estadual do Ceará que pretende socializar os direitos relacionados às políticas de Seguridade Social no Município de Fortaleza, fruto de uma pesquisa de iniciação científica. De posse destes dados sentimos a necessidade de a população no entorno da Universidade, que frequentam estes equipamentos públicos, especificamente no Bairro da Serrinha, conheça as políticas sociais como direitos conquistados pela sociedade.

**Palavras-chaves:** Seguridade; Assistência social; Previdência social; Saúde.

#### Abstract

This work is an extension project in progress at the State University of Ceara that intends to socialize the rights related to Social Security policies in the Municipality of Fortaleza, the result of a scientific initiation research. With these data we feel the need that the population in the surroundings of the University that attend this public equipment specifically in the neighborhood of Serrinha, know social policies as rights conquered by society.

**Keywords:** security. Social assistance; social security; Health.

<sup>1</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade Estadual do Ceara. E-mail: <adinarisousa@gmail.com>.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação. Universidade Estadual do Ceara. E-mail: <adinarisousa@gmail.com>.

<sup>3</sup> Estudante de Graduação. Universidade Estadual do Ceara. E-mail: <adinarisousa@gmail.com>.

<sup>4</sup> Estudante de Graduação. Universidade Estadual do Ceara. E-mail: <adinarisousa@gmail.com>.

<sup>5</sup> Estudante de Graduação. Universidade Estadual do Ceara. E-mail: <adinarisousa@gmail.com>.

<sup>6</sup> Estudante de Graduação. Universidade Estadual do Ceara. E-mail: <adinarisousa@gmail.com>.

<sup>7</sup> Estudante de Graduação. Universidade Estadual do Ceara. E-mail: <adinarisousa@gmail.com>.

<sup>8</sup> Estudante de Graduação. Universidade Estadual do Ceara. E-mail: <adinarisousa@gmail.com>.

<sup>9</sup> Estudante de Graduação. Universidade Estadual do Ceara. E-mail: <adinarisousa@gmail.com>.

<sup>10</sup> Estudante de Graduação. Universidade Estadual do Ceara. E-mail: <adinarisousa@gmail.com>.

## **Justificativa**

Após os anos 1980, com a participação dos movimentos sociais, as políticas sociais brasileiras passaram a ter uma nova institucionalidade como reconhecimento de políticas e de direitos. Tal concepção pautou-se na criação de um conjunto de direitos inscritos na seguridade social brasileira, dentre eles a Assistência Social, a Saúde e a Previdência como política pública.

Reivindicou-se uma nova constituição, que democraticamente expressasse os interesses da maioria da população brasileira. Somado ao contraditório jogo de forças sociais, foi possível assegurar na Constituição de 1988 conquistas com relação aos direitos sociais, na incorporação de uma concepção de seguridade social definida como um conjunto de políticas que assegure à sociedade direitos com relação à saúde, assistência social e previdência social. Embora como concepção restrita, por abarcar somente três políticas, e já desarticuladas entre si, e, ao mesmo tempo, inovadoras, ao garantir a assistência social como política pública destinada a quem dela necessitar e a saúde como política universal.

Porém, a regulamentação de tais políticas ocorreu em conjunturas adversas, comprometendo a garantia dos direitos conquistados, tendo em vista que foram capitaneadas pelas diretivas do Consenso de Washington, nos anos 1990, as quais impuseram aos países da periferia do sistema capitalista o ajuste estrutural, com as recomendadas privatizações e a regressão dos direitos sociais.

Configurou-se a generalização da estratégia neoliberal, caracterizada pela redução dos recursos públicos destinados a assegurar os direitos sociais, concomitante à implantação da privatização de empresas estatais, bem como a adoção de política macroeconômica marcada pela financeirização. A meta consistia em perseguir a estabilidade econômica, com queda progressiva dos níveis inflacionários. Enfim, um Estado dócil aos impulsos externos do capitalismo central e perverso em relação aos direitos sociais. Desenvolveu-se a cultura da desuniversalização, da naturalização das desigualdades sociais, expressa na concentração de renda e na prevalência de políticas sociais focalistas, privatistas, mercantilizadas, cujas demandas ficam sempre à mercê das flutuações econômicas.

Diante desta conjuntura, com a centralidade focalista e abandono da universalidade que consolidou a Seguridade enquanto conceito universal na garantia de direitos no mundo Europeu e sua tardia concepção na realidade brasileira pós- constituição de 1988, incorporou a saúde, a previdência e a assistência social.

Assim, através de um projeto de pesquisa e a proposta do Pós-doutorado em geografia, mapeamos a desigualdade do município de Fortaleza. Os programas, os projetos e os benefícios que a população usa com relação às políticas de Previdência, Saúde e Assistência Social, são implantadas destacando as regionais e, administrativamente é dividida

a cidade.

Isso posto temos como avaliar se tais direitos atendem às demandas de uma população que hegemonicamente tem baixo desenvolvimento humano. Já desenvolvemos um projeto de Pesquisa cujo objetivo central foi mapear e avaliar tais políticas de seguridade, tendo como estratégia instrumentalizar os movimentos organizados do bairro, onde a Universidade Estadual do Ceará e especialmente o Laboratório de Pesquisas e Estudos em Serviço Social (LAPESS), do qual somos membros, já desenvolve trabalhos de Pesquisa e Extensão, destacando um projeto já executado, intitulado Projeto de Extensão: SERVIÇO SOCIAL/UECE E A COMUNIDADE DA SERRINHA: TROCAS DE SABERES. Tal proposta pretendida irá instrumentalizar nos movimentos sociais a discussão da seguridade social em tais projetos, para fomentar a luta por direitos no bairro.

### **Demandas Sociais com as quais este projeto pretende interagir**

Para socializar o mapeamento dos direitos relacionados às políticas de Seguridade Social, Previdência Social, Saúde e Assistência Social que estão em curso no Município de Fortaleza, especificamente no Bairro da Serrinha a que este projeto de extensão se propõe, necessário se faz delimitar o bairro, objeto de intervenção que administrativamente pertence à Regional IV. Possui uma área de 1,713 km<sup>2</sup>, localizado na zona central da capital, com uma população de 28.770 habitantes e IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de 0,444, considerado um bairro periférico de baixo desenvolvimento humano e densamente povoado. Nele estão importantes equipamentos da Cidade de Fortaleza como o Aeroporto Internacional Pinto Martins, a Universidade Estadual do Ceará- UECE e algumas das avenidas mais movimentadas da cidade, como Silas Munguba, Bernardo Manuel e Senador Carlos Jereissati.

Embora seja precário em infraestrutura e equipamentos urbanos, a Serrinha possui uma grande quantidade de instituições como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Serrinha), onde era o antigo Centro de Referência do Idoso, escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação especial, duas unidades Básicas de saúde e uma Unidade de Pronto atendimento-UPA.

Este projeto de Extensão com a parceria do Laboratório de Pesquisas e Estudos em Serviço social (LAPESS) e o Laboratório de Seguridade Social e Serviço Social (LASSOSS), pretende intervir nas instituições do bairro que desenvolvem as políticas de saúde, de previdência e de assistência social, fazendo debates com a população das unidades básicas de saúde, CRAS e escola de ensino médio. Tais instituições serão objeto de intervenção para discutir e problematizar com a comunidade os direitos sociais relacionados à seguridade. Para

tanto, pretendemos articular este projeto às atividades coletivas já em andamento na comunidade, como na saúde - as duas unidades de onde existem conselhos locais e reuniões coletivas na assistência social - o Centro de referência de Assistência Social - CRAS que trabalha com idosos, mulheres e jovens, nas escolas de ensino fundamental e médio e nos grupos de jovens organizados que se encontram na praça da cruz. Neste sentido pretendemos fazer discussões com a comunidade sobre a história das políticas sociais no Bairro, enfocando a construção da seguridade na Constituição Brasileira de 1988.

No Brasil, as políticas sociais não acompanham o tempo histórico dos países do capitalismo central, e suas especificidades, de país dependente e periférico em suas conjunturas adversas, tendo em vista os períodos ditatoriais, sua construção da seguridade social brasileira, como um arcabouço de políticas que assegure bem-estar dos cidadãos, será tardia. Tal conceito somente entrará na legislação brasileira em 1988 e, se comparado à proposta Beveridgiano, podemos afirmar que a seguridade social brasileira é bastante acanhada, tendo em vista que é composta somente pelas políticas de previdência, saúde e assistência social. As três políticas, ainda que idealizadas em uma concepção ampliada, considerando a inexistência até então de concepção semelhante, não foram unificadas em um complexo de seguridade social, funcionando separadamente, e tampouco partilham planos e projetos comuns.

Mesmo essa proposta acanhada sofrerá recuos significativos com a reforma neoliberal do Estado brasileiro pós anos 1990, estendendo-se aos dias atuais. Inclusive sua regulamentação deu-se em períodos históricos distintos: A Saúde como a primeira política a ser regulamentada em 1990, Lei nº 8080 instituindo o SUS- Sistema Único de Saúde. Essa lei dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências em todo território nacional. Tal lei instituiu que todos têm direito a prestação dos serviços de saúde básica e de especialidades, sendo esse fornecido pelo Estado que deverá garantir a saúde na execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Instituiu uma nova concepção de saúde tendo como fatores determinantes a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica promovendo as condições de bem estar físico, mental e social.

Constituem o Sistema Único de Saúde (SUS) as ações e os serviços de saúde de instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e Fundações mantidas pelo Poder Público. Seus objetivos são: Os campos de atuação do SUS,

ainda, são: a execução de ações de vigilância sanitária, epidemiológica, farmacêutica, de saúde do trabalhador e de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica; a organização de políticas e ações de saneamento básico; sangue e hemoderivados; recursos humanos na saúde; vigilância nutricional; proteção ao meio ambiente; de medicamentos e insumos de interesse; de fiscalização (alimentos, produtos, transporte, guarda); desenvolvimento científico e tecnológico. São princípios do SUS: a universalidade de acesso; integralidade de assistência; preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral; igualdade da assistência à saúde; direito à informação divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades; participação da comunidade; descentralização político-administrativa; integração das ações da saúde, meio ambiente e saneamento básico; conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população; capacidade de resolução dos serviços de assistência; e organização para evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

Como a única Política Social Universal Componente da Seguridade Social brasileira quais são as instituições, que programas e projetos desenvolvem em Fortaleza, e especialmente no Bairro da Serrinha no tocante a promoção, proteção e recuperação da saúde de seus Habitantes. Isso posto, construímos um mapa por regional de todos os equipamentos sociais desta política. Necessário se faz discutir com a comunidade do Bairro da Serrinha o Sistema único de saúde-SUS. Para tanto faremos uma parceria com o Laboratório de Seguridade Social e Serviço Social (LASSOSS), para conjuntamente participarmos desta proposta.

No tocante à Política de Previdência Social, foi a segunda Política a ser regulamentada pela lei 8212/91 e a 8213/91, a primeira institui as fontes de financiamento e a segunda regula os benefícios previdenciários, direitos à aposentadoria, ao afastamento remunerado por decorrência de doenças e pensões por morte. Uma das características desta política componente da seguridade social brasileira é o acesso restrito somente a quem dela contribui, ou seja, para seu acesso é necessário um pagamento específico, seja como autônomo, onde sua contribuição constitui o pagamento de uma alíquota à Previdência Social ou como trabalhador de carteira assinada. Como esta Política atende os moradores do bairro da Serrinha? Quantas aposentadorias, pensões e auxílios-doença existem neste território e no município de Fortaleza quais são as reais demandas da população?

No tocante à Política da Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada em uma conjuntura desfavorável aos direitos, onde emergem modernas práticas filantrópicas, que os despolitizam e corroboram para a descaracterização da universalidade das políticas sociais, ficará mais de uma década sem o processo de construção da política de

Assistência Social. Somente em 2004, foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), por meio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), publicada no DOU de 28 de outubro de 2004. Refletindo deliberação expressa da IV Conferência Nacional de Assistência Social, propõem-se a materializar as diretrizes da LOAS e os princípios da Constituição de 1988, que asseguram a Assistência Social como política de direito, inscrita na seguridade social brasileira.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) constitui hoje uma rede de proteção social organizada, conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (2004), em proteção social básica e proteção social especial, capilarmente presente em todo o território nacional. A Proteção Social Básica apresenta-se como capaz de prevenir situações de risco e vulnerabilidade através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

### **Objetivo geral do Projeto de extensão**

Instrumentalizar os movimentos sociais do bairro, tanto para conhecer o que tem posto em seus lócus de moradia com relação às Políticas de Seguridade Social, que compreende segundo a Constituição Federal do Brasil de 1988, a Política social de Previdência, de Saúde e de Assistência Social, discutindo a concepção das políticas sociais construídas no mundo pós- segunda guerra mundial, numa conjuntura de crescimento econômico do capital monopolista. Necessário se faz que a população conheça os direitos como também instrumento de luta para barganhar do Estado a ampliação de tais políticas, como está proposto na constituição federal que cria a concepção de seguridade, como um conjunto de políticas sociais que garanta à sociedade direitos para minimizar a situação de desigualdade social.

### **Objetivos Específicos**

Trabalhar com a comunidade da serrinha, adolescentes jovens, adultos e idosos a concepção dos direitos sociais, enfocando a seguridade social, direito a saúde, a assistência social e a previdência social.

Socializar os dados relacionados aos projetos, programas da política de assistência social implantados pelo poder público na comunidade em Fortaleza e especialmente no bairro da serrinha e comparar com as reais demandas da população atendida.

## Considerações finais

Através de um projeto de pesquisa de Iniciação científica, onde mapeamos todos os equipamentos sociais da política social da saúde, previdência e assistência social e fizemos um diagnóstico da pobreza enquanto desigualdade no município, onde construímos mapas por regional dos equipamentos e projetos e programas destas políticas, pretendemos, socializar com a população, que frequenta estes equipamentos, no Bairro da Serrinha, estes conhecimentos. Apresentar os resultados deste mapeamento à Comunidade para que de posse das reais demandas da população do território fomenta a luta pela ampliação de direitos. Começamos o projeto que terá duração até dezembro de 2019 com contatos de sensibilização para realização do projeto às seguintes instituições: duas unidades básicas de saúde, duas escolas, uma de nível fundamental e outra média para atender aos adolescentes e jovens; o Centro de Referência da Assistência Social com seus grupos de jovens e idosos; movimentos de jovens que se reúnem na praça da Cruz. Assim realizaremos as seguintes atividades: Elaboração de oficinas sobre os direitos sociais sua história na sociedade em geral e brasileira; Oficinas sobre os direitos assistenciais; Grupos de estudo sobre a pobreza, destacando o mapa da pobreza no município de Fortaleza, no bairro da Serrinha, estudando textos sobre a pobreza no século XIX e na atualidade, como expressão da questão social; Oficinas sobre os Direitos à saúde, destacando o SUS, seus princípios e a necessidade de sua defesa enquanto política universal; Oficinas sobre os direitos previdenciários e Curso sobre os direitos previdenciários em 20hs. O Público Alvo deste projeto será a População de adolescentes, jovens, homens, mulheres e idosos do Bairro da Serrinha.

Os alunos estão tendo a oportunidade para vivenciar a Universidade enquanto ensino-pesquisa e extensão. É fundamental o contato com a comunidade e a relação dialógica com a mesma, proporcionando uma real troca de saberes populares com acadêmicos, vivenciando a relação teoria e prática. Aprender os processos teóricos- metodológicos de construção do saber apreendendo realizar contatos com a comunidade, aprendendo elaborar cursos e oficinas e instrumentalizar com o conhecimento dos direitos a luta diária pelo seu acesso.

Para a Universidade este projeto contribuirá, dentre outros, para aproximar a comunidade do entorno da própria universidade e vivenciar o tripé ensino-pesquisa e extensão, devolvendo os saberes construídos academicamente com os saberes populares, proporcionando a vivência estudantil com a comunidade e preparando profissionais, assim, comprometidos com a população e suas lutas. Iniciamos no mês de abril indo às instituições, sensibilizando os gestores para realização de palestras, oficinas, rodas de conversa, sala de espera, debates, fazendo ofícios para as mesmas, colocando nossos objetivos. Já recebemos a resposta das unidades e estamos montando as oficinas. Neste ínterim, o Governo Jair Bolsonaro através da proposta de Emenda Constitucional nº 06/2019, propôs uma reforma da

previdência que retira vários direitos da Política de Previdência Social. Nosso grupo estudou a tal reforma e estamos divulgando-a com o intuito de sensibilizar a comunidade da Serrinha para a luta contra a retirada de direitos. Já participamos de uma plenária pública na Praça da Cruz grande, no Bairro, panfletamos na feira do bairro e realizamos um debate na escola de ensino médio Jader Moreira de Carvalho, com a presença de 300 estudantes.

### Referências

- ABREU, Aroldo. **Para além dos direitos**: Cidadania e hegemonia no mundo moderno. Rio de Janeiro, UFRJ, 2008.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social no capitalismo tardio**. São Paulo: Cortez, 1998.
- BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.
- BARBALET, J. M. **A cidadania**. Lisboa. Estampa, 1989.
- COUTINHO, C. N. Notas sobre cidadania e modernidade. **Revista Praia Vermelha**: Rio de Janeiro: UFRJ, n. 1, 1997.
- CARNOY, Martin. **Estado e Teoria Política**. Rio de Janeiro: Papyrus, 1998.
- MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultura, 1985.v.1.t.1.
- MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.
- MARSHALL, T H. **Cidadania, classe Social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MANDEL, Ernest. **O capitalismo Tardio**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2001.
- PEREIRA, A. P. Potyara. **Política Social**: Temas e Questões. São Paulo: Cortez, 2008.
- \_\_\_\_\_(Org.); FERREIRA, I. B. (Org.); CARVALHO, D. B. B. (Org.); CÉSAR, M. A. (Org.) **Propostas alternativas ao neoliberalismo**. Brasília: Universidade de Brasília, 2004.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.



